



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 109 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 163 /2021

CM-PALMITAL 09 / 03 /2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião de nossa cidade, solicitando a realização de estudos sobre a viabilidade de implantar um estacionamento de veículos dentro da praça.

Justifica-se a presente Indicação, pois tal medida vem sendo adota nas cidades de nossa região, a exemplo de Assis que utilizou o espaço existente na praça da Igreja Catedral para estacionamento de veículos. Vale ressaltar que com o aumento do número de veículos em nossa cidade surgem os transtornos com o trânsito e a dificuldade de se conseguir vagas para estacionar os veículos principalmente na região central.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2021.


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 063 /2021

Leonardo Henrique Vicieli Alves
Diretor Geral